



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

PORTARIA 025/2021 -GP/CMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
NA SEGUNDA-FEIRA QUE ANTECEDE O
FERIADO DE 02 DE NOVEMBRO, FINADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

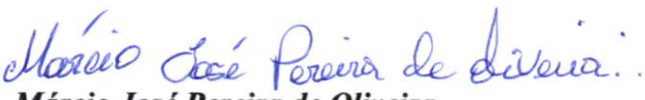
RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 01 (segunda-feira) de novembro de 2021, que antecede o feriado do dia 02 de novembro, Finados (Feriado Nacional).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 27 de outubro de 2021.


Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal